



MARIALVA

Câmara vota abertura de crédito adicional no valor de R\$ 315 mil

28 de novembro de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
28 de novembro de 2016	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	



MARIALVA

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

Na sessão ordinária desta segunda-feira, dia 28, o plenário da Câmara Municipal de Marialva votará em primeira discussão o Projeto de Lei (34/2016), de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Administração a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2016 no valor de R\$ 315 mil para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, destinado à manutenção e ao controle da frota mecanizada e outros serviços.

Ainda sobre o orçamento municipal, os vereadores voltam a discutir o projeto do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2017, a LOA. A estimativa da Prefeitura é investir R\$ 128.831.144,75 em todas as áreas de atuação no próximo ano.

Também será posta em votação, mais uma emenda aditiva a LOA, de autoria de Wesley Araújo (PR). A proposta do vereador é remanejar parte do montante para viabilizar que a Prefeitura faça parceria com ONGs a fim de implantar e manter a Fanfarra e a Banda Municipal. Na última sessão, Wesley Araújo apresentou outras 18 emendas aditivas à LOA. Todas foram aprovadas por unanimidade.

Trânsito Em primeira discussão, será votado o Projeto de Lei Complementar (16/2016), de autoria do vereador Miro do Cartório (PPS), que dispõe sobre a proibição do estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Professor Joaquim Pires Batista Neto, no trecho compreendido entre a Rua Ivete Cominatto Bonan e a Rua Sírio Libanês, localizada no Jardim São Pedro. Segundo o vereador, a rua é estreita e o estacionamento de caminhões ou ônibus no local tem causado transtornos aos munícipes.

IPAM Em primeira discussão, será votado o Projeto de Lei (19/2016), de autoria do Executivo, que cria dois cargos de diretoria no IPAM (Instituto de Previdência e Assistência de Marialva). O Instituto quer se adequar às disposições da Portaria nº 440 do Ministério da Previdência Social e, para tal, precisa ter um Diretor de Investimentos e um Diretor de Controle Interno.

O Diretor de Investimentos ficará responsável, entre outras competências, por monitorar o grau de risco de investimentos, verificar a rentabilidade dos recursos e garantir o cumprimento da política de investimentos. Já, o Diretor de Controle Interno deverá orientar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IPAM, a fim de racionalizar as despesas e aperfeiçoar a gestão do Instituto, entre outras funções.

Atualmente, o IPAM conta com cinco diretorias: Diretor Presidente; Diretor de Previdência; Diretor de Administração Finanças e Patrimônio; Diretor Jurídico; e Diretor Contábil. Sobre a formação técnica dos dirigentes, a Portaria recomenda que a maioria dos envolvidos na gestão de recursos das instituições deve apresentar certificado profissional emitido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. A respeito do mesmo projeto, ainda será votada uma emenda supressiva de autoria do vereador Wesley Araújo. A emenda adequa o texto do projeto à técnica legislativa.

Regimento Depois de ser retirado da pauta da última sessão, o Projeto de Resolução (1/2016), de autoria dos vereadores Paulinho da Prefeitura (PR), Piriquito (PSC), Sebastião Rosa (PR) e Leonir Garbugio Belasque (SDD), volta a ser discutido. Desta vez com uma emenda modificativa apresentada pelos vereadores Miro do Cartório e Wesley Araújo.

O projeto adequa o Regimento Interno da Casa à instrução normativa nº 72/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Segundo a normativa, os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo (prefeito e secretários) não estão sujeitos aos princípios da anterioridade de legislação e de inalterabilidade e, portanto, não precisam ser votados dentro de prazo estipulado. Já a emenda estabelece que o subsídio do Poder Legislativo (vereadores) deve ser votado, promulgado e publicado trinta dias antes da data da realização das eleições municipais.

Feriado Em primeira discussão, serão analisados o Projeto de Lei (35/2016), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os feriados municipais no calendário do próximo ano. O projeto define como “móvel” o feriado da sexta-feira da paixão (14/04) e o feriado de Corpus Christi (15/06) e como “fixo” o feriado da padroeira Nossa Senhora de Fátima (13/05) e o aniversário de fundação de Marialva (14/11).



MARIALVA